

SILVA CORRÊA BIBIANO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 04.02.2019 através do Processo Nº 2019/37711. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Março de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Replicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 33832 de 22.03.2019
Protocolo: 416982

FÉRIAS

PORTARIA Nº 119/19 DE 20 MARÇO DE 2019 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias: De: 01/05/19 a 30/05/19.
Amilcar Baptista Tocantins Junior - Perito Criminal
Ana Claudia Melo Macedo - Perito Criminal
Ana Lucia do Nascimento Moraes - Perito Criminal
Andreia Marcia Bonfim de Souza Santos - Auxiliar Técnico de Perícias
Carlos Fernando de Melo Lopes - Perito Criminal
Carolina Tavares Calderaro de Jesus - Perito Criminal
Dejane Neves Linhares - Perito Criminal
Delson Batista de Lima Junior - Perito Criminal
Denise Maria Loureiro Contente - Perito Criminal
Edilson Teixeira de Campos Junior - Perito Criminal
Erik Nelson Costa Feio - Auxiliar Técnico de Perícias
Glenda Cristiane e Souza Furtado - Perito Criminal
José Guilherme Henrique dos Santos - Perito Médico Legista
Leonardo José Figueira Paradelá - Perito Criminal
Marcos Raimundo Pereira da Silva - Auxiliar Técnico de Perícias
Mauro Sergio Moura de Araújo - Perito Criminal
Odilene do Socorro Pantoja Araújo - Perito Criminal
Paulo Sergio Ferreira Ozela - Perito Criminal
Roberta Patrícia dos Santos Tavares - Perito Criminal
Wagner Vianna Barreto - Perito Criminal
Waldinney Pedra Gurgel - Perito Criminal
De: 02/05/2019 a 31/05/2019.
Claudio Marçal Guimarães - Perito Médico Legista
Elenice Oliveira Barros - Assistente Administrativo
Jorge Luiz Ferreira Lima - Auxiliar Operacional
José Eduardo Soares dos Santos - Técnico de Administração e Finanças
Maria do Socorro Marques de Oliveira - Assistente Administrativo
Maria do Socorro Sousa de Amorim - Assistente Administrativo
Mayken Santos de Oliveira - Assistente Administrativo
Sergio Luís Pereira Amorim - Auxiliar Operacional
Simone Ferreira de Lima - Assistente Administrativo
De: 01/05/2019 a 20/05/2019.
Celia Christina Pantoja dos Santos - Auxiliar Técnico de Perícias
Divino Mendes de Castro - Auxiliar Técnico de Perícias
Juliana Neumann de Almeida - Auxiliar Técnico de Perícias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 20 de março de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 416974

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 895/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/363897, apresentado pela empresa A.R.M AUTO ESCOLA MENDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.196/0002-14, nome de fantasia AUTO ESCOLA MENDES, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa A.R.M AUTO ESCOLA MENDES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.196/0002-14, nome de fantasia CFC MENDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Jose Bonifacio Nº 2085, bairro: Guama, CEP: 66.065-108, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo predecessor, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de março de 2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 417090**PORTARIA Nº 910/2019-DAF/CGP, DE 21/03/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, para gozo no período de 01 a 30/03/2019, pela Portaria 429/2019-DAF/CGP,
CONSIDERANDO o afastamento do servidor, determinado pela Portaria 063/2019-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS, datada de 19/03/2019, retroagindo seus efeitos a 12/03/2019, concomitante com o gozo das férias, R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar de 12/03/2019, o período de gozo de férias do servidor WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, Vistoriador, matrícula 57232110/1, lotado na CIRETRAN "B" de Almeirim, concedido através da Portaria 429/2019-DAF/CGP, referentes ao exercício 16.04.2016/2017, em virtude da concomitância com o afastamento determinado pela Portaria 063/2019-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2019.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 057/2019- CGD/PAD/DIVERSAS, DE 13/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019 - CGD/PAD, de 13.02.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares Nº 2018/260083 e Nº 2018/281644. R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 293/2018 - CGD/PAD, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.761, em 17 de dezembro de 2018, que designou a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, assistente de trânsito, matrícula nº 80845409/1; AURICLÉA DOS SANTOS NECO, assistente de trânsito, matrícula nº 54190357/2, e MARINA BOTELHO JAIME, assistente de trânsito, matrícula nº 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar 16 de fevereiro de 2019.
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 65/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 21/03/2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019 - Comissão de PAD, de 21.03.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/267024, instaurado através da Portaria nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, prorrogado pela Portaria nº 170/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30.07.18, publicada no DOE nº 33.670, Edição de 01.08.18;
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.
II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de março de 2019.
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA